



DECRETO Nº 106/2022  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

*Decreta Ponto Facultativo nas  
Repartições Públicas Municipais e dá  
outras providências.*

JEANE DE JESUS BARRETO, PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganizar os prédios públicos que serão cedidos à Justiça Eleitoral para as eleições gerais que ocorrerão no dia 02 de outubro do corrente ano;

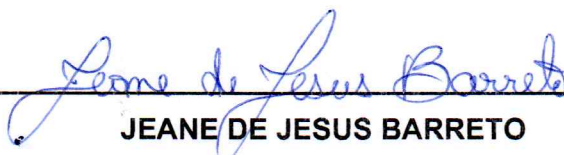
**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a ordem e a paz social decorrentes de manifestações públicas derivadas de possíveis eventos comemorativos promovidos por grupos políticos, ou candidatos eleitos no presente pleito;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 03 de outubro do corrente ano, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA, 27 de setembro de 2022.**



**JEANE DE JESUS BARRETO**

**Prefeita Municipal**